

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
APOIO À INFRAESTRUTURA CULTURAL – OBRAS, REFORMAS,
MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS
– PNAB CICLO II

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO DA PROPOSTA

A avaliação das propostas ocorrerá mediante atribuição de notas:

- **Grau pleno = 10 pontos**
- **Grau satisfatório = 06 pontos**
- **Grau insuficiente = 02 pontos**
- **Não atendimento = 00 ponto**

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
A	Relevância cultural e contribuição da proposta para fortalecimento da cultura do Município de Santa Maria do Pará – PA	10
B	Necessidade da proposta e justificativa apresentada para aquisição de bens, equipamentos, obras ou melhorias	10
C	Impacto social, fortalecimento comunitário e atendimento de públicos vulneráveis	10
D	Coerência entre os itens solicitados e a finalidade cultural apresentada	10
E	Compatibilidade da planilha orçamentária e viabilidade financeira	10
F	Potencial de continuidade, utilização e permanência dos bens ou estruturas apoiadas	10
G	Trajetória cultural do proponente e atuação comprovada	10

PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA: 70 PONTOS

2. PONTUAÇÃO EXTRA – PESSOA FÍSICA / MEI

ITEM	PONTO EXTRA	PONTOS
H	Mulheres	+5
I	Pessoas negras e indígenas	+5
J	Pessoas com deficiência – PCD	+5
K	Residentes da zona rural, comunidades tradicionais, periferias ou territórios com menor acesso às políticas culturais	+5

PONTUAÇÃO EXTRA MÁXIMA: 20 PONTOS

3. PONTUAÇÃO EXTRA – PESSOA JURÍDICA / COLETIVOS

ITEM	PONTO EXTRA	PONTOS
L	Equipe majoritariamente composta por pessoas com deficiência	+5
M	Equipe majoritariamente composta por pessoas negras ou indígenas	+5
N	Equipe majoritariamente composta por mulheres	+5
O	Sede ou atuação predominante em zona rural, comunidades tradicionais, periferias ou territórios com menor acesso cultural	+5
P	Atuação comprovada com grupos vulnerabilizados	+5

PONTUAÇÃO EXTRA MÁXIMA: 25 PONTOS

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

A nota final será calculada pela média das notas atribuídas pelos pareceristas.

Serão consideradas aprovadas as propostas que obtiverem **mínimo de 40 pontos**.

Serão desclassificadas propostas que:

- I – obtiverem nota 0 em qualquer critério obrigatório;
- II – apresentarem discriminação, preconceito ou violação de direitos;
- III – apresentarem informações falsas ou documentação fraudulenta;
- IV – apresentarem itens incompatíveis com os objetivos do edital.

Critérios de desempate (ordem):

1. Maior nota no critério A;

2. Maior nota no critério B;
3. Maior nota no critério C;
4. Maior nota no critério D;
5. Maior nota no critério E;
6. Maior nota no critério F;
7. Maior nota no critério G.

Persistindo empate:

I – maior tempo de atuação cultural;

II – proponente com maior idade;

III – sorteio público.

5. DISPOSIÇÕES

Os bônus são cumulativos e não eliminatórios.

A pontuação extra não substitui as cotas previstas no edital.

A falsidade de informações poderá gerar desclassificação e aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Os critérios deste anexo deverão observar os princípios da transparência, impessoalidade, igualdade de oportunidades e interesse público.